



CGP - SECRETARIA-GERAL

Assunto: CONEDE encaminhando manifestação sobre o Projeto de Lei 346/2022, que "Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência e Portadores de Doenças Permanentes (CEPED), no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Referência: Ofício CONEDE/SC nº 014/2025 (1833896) - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC

## DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves  
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 23/07/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1833896** e o código CRC **FFF1B920**.

25.0.000032148-9

1833896v5

Palácio Barriga-Verde  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)